



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 1 de 12

Área Azul digital começa a ser implantada em Olímpia



Os usuários do estacionamento rotativo “Área Azul” agora contam com uma ferramenta moderna e prática. Isso porque, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e a Prodem estão implantando o aplicativo “Estacione Legal”.

O programa, que já pode ser baixado em celular com sistema Android ou iOS, traz várias funcionalidades como o reaproveitamento de créditos não utilizados, recargas por cartões de crédito, débito e, em breve por boleto bancário, e também a aquisição de tickets nos postos de vendas fixos e móveis.

Após efetuar o cadastro de dados pessoais e a confirmação do e-mail utilizado, o aplicativo está pronto para ser utilizado. É preciso indicar o veículo que fará uso da vaga na Área Azul, por meio da placa, adquirir os créditos diretamente pelo celular e selecionar o tempo de permanência, 1 ou 2 horas, para ativar o ticket. Todo o processo pode ser feito sem a necessidade de sair do carro e a contagem do período de estacionamento inicia após o pagamento do ticket.

Com isso, não será mais necessário colocar o comprovante da Área Azul no para-brisas do veículo, sendo que todo o acompanhamento da validade do ticket será feita pelos fiscais através do aplicativo. Nesta semana, os agentes estão passando por treinamento didático e prático para operacionalização do sistema.

Além da aquisição pelo aplicativo, os tickets também podem ser comprados diretamente com os agentes, que podem validar o voucher de estacionamento para o usuário. Vale ressaltar que, até a implantação total do sistema, ainda continuarão sendo válidas as autorizações de estacionamento da Área Azul convencionais.

Olímpia possui mais de 800 vagas de estacionamento rotativo, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Ao todo, são mais de 50 pontos de venda espalhados pela região central, que agora passarão também a emitir os tickets pelo aplicativo. O ticket de 1 hora tem o valor de R\$ 2,00, e o ticket de 2 horas tem o valor de R\$ 3,00.

Para incentivar o uso do aplicativo Estacione Legal, a Prodem e a Prefeitura disponibilizarão um bônus, no valor de R\$ 10,00, para utilização dos motoristas. Para garantir o crédito, basta baixar o aplicativo neste mês de maio e preencher o cadastro.



ESTACIONE LEGAL

AGORA OLÍMPIA TEM UM JEITO PRÁTICO PARA ESTACIONAR

O aplicativo Estacione Legal foi criado para facilitar a vida do usuário de estacionamento rotativo público. Com ele, você pode comprar créditos e acionar seus tickets de maneira fácil e rápida.



COMO FUNCIONA



Baixar o aplicativo no Google Play ou na Apple Store



Faça seu cadastro e inclua seus veículos



Compre créditos direto do seu celular com cartão de crédito, débito ou boleto

www.estacionelegal.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	7
Comunicados	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Convocação	10
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.095, DE 11 DE MAIO DE 2021

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifaria apresentados pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

DECRETA:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 11 de abril de 2021 foi de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos) e para o período de 12 a 30 de abril foi de R\$ 20,01 (vinte reais e um centavo).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Bagaçu.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.096, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias juros da dívida por contrato e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentarias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.30.01 DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

28.843.0000.0.024 JUROS DA DIVIDA

3.2.90.21.00-367 JUROS S/A DIVIDA POR CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 4 de 12

TESOURO	150.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIVIDAS DIV CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.30.00-389	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	125.000,00
TOTAL	275.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO

DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO
3.3.90.39.00-372	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	150.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIVIDAS DIV CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.39.00-392	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	75.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS
3.3.90.30.00-402	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	50.000,00
TOTAL	275.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.097, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera o artigo 11, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 11, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como os comissionados que possuírem sessenta anos ou mais; as servidoras públicas dos mesmos entes e que se encontrem em estado gravídico; deverão prestar seus serviços na forma “home-office”, ou seja, de suas casas, por tempo indeterminado até sua imunização total no plano



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição n° 957

Página 5 de 12

nacional de vacinação, após o que deverão retomar suas atividades de forma presencial, observado o cronograma oficial; exceção feita aos profissionais da área da saúde e educação da rede pública municipal, dispensando-se a aposição da forma digital para comprovação da presença no trabalho.

Parágrafo único. Os profissionais da rede pública de ensino municipal excetuados no caput do artigo, que sejam portadores de comorbidades, deverão comprovar a mesma com laudo médico, bem como se submeter a perícia oficial do município."

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.026, de 18 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.098, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS – COVID 19	
3.3.90.39.00-231	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	480.000,00
	TOTAL	480.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art.4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Disputa às 09 h do dia 26/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de maio de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação – Nova Data

Pregão Eletrônico nº. 83/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diárias de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Devido a problemas técnicos a sessão do processo em referência foi adiada, ficando definida a nova data para recebimento das propostas até o dia 14/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/05/2021. Vale ressaltar que não houve alterações no instrumento convocatório. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 12 de maio de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação – Nova Data

Pregão Eletrônico nº. 84/2021

Objeto: Aquisição de roupas de cama para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Devido a problemas técnicos a sessão do processo em referência foi adiada, ficando definida a nova data para recebimento das propostas até o dia 14/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/05/2021. Vale ressaltar que não houve alterações no instrumento convocatório. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 12 de maio de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.

85/2021

Objeto: Aquisição kit de merenda escolar para complemento nutricional durante o combate ao COVID-19. Recebimento das propostas até dia 26/05/2021 às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 7 de 12

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

A P.S. COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDS

CNPJ: 22.450.200/0002-60

e-mail – douglas@grupomegastore.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico n. 19/2020 – Ata de Registro de Preços n. 125/2020 – Autorizações de Fornecimento n°s: 5931/2020, 6024/2020, 29/2021 e 30/2021.

Ref.: Entrega de equipamentos em atraso

Senhor Fornecedor,


Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, *notificamos* o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) A empresa está constituída em mora e o descumprimento da presente notificação ensejará a rescisão contratual, com as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato;

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que a inobservância do prazo concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações (cláusula 9.1.3) e suspensão do direito de licitar, como acima mencionado.

Olímpia, 13 de maio de 2021.


Gisele Adriana Mendes
Chefe de Setor de Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 8 de 12

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, informa que os carnês

DEVOLUÇÃO DOS CORREIOS

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

01 – MUDOU-SE	08 – NÃO PROCURADO
02 – ENDEREÇO INSUFICIENTE	10 – OBJETO DANIFICADO
03 – NÃO EXISTE Nº INDICADO	11 – END. DESCONHECIDO
04 – FALECIDO	12 – FALTA COMPLEMENTO
05 – DESCONHECIDO	13 – CAIXA POSTAL CANCELADA
06 – RECUSADO	14 – SEM MOTIVO
07 – AUSENTE	

CADASTRO	NOME EMPRESARIAL	MOTIVO
12985	AA CAMPOS POLIZEL CORRETAGEM DE IMÓVEIS	3
304732	ADRIANO JOSE DA COSTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA	8
305057	ADRIANO MOISES DA CRUZ 29198773801	3
12576	ALCIDES NEI APARECIDO DA SILVA	3
1215	ALMIR B PEREIRA & CIA LTDA ME	3
1215	ALMIR B PEREIRA & CIA LTDA ME	3
305182	ALVIMAR MESQUITA NOGUEIRA	1
302210	ANDERSON HENRIQUE BATISTA 42419790847	14
305471	ALESSANDRO AMANCIO BARBOSA DOS SANTOS 34354345897	5
13117	ANDERSON PIRES DE ANDRADE	3
302348	ANDRE LUIS THOMAZELLI 21543820883	1
300657	ANTONIO CARLOS ALBERTO 07651003802	3
305602	ANTONIO CARLOS ALBERTO JUNIOR 21932660852	3
300119	APARECIDA DA GRAÇA MOREIRA STOS PAGOTTO 0185307086	3
304279	B. R. PIRES DE SOUZA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	14
13388	CA HOME DECORAÇÕES LTDA	14
303777	CAMILA NAGAMINE 39050801846	3
304330	CARLOS ALBERTO CARRARA 05826826819	3
303797	CARLOS ALBERTO DIAS	14
6630	CARLOS HENRIQUE DURAN DE NADAI & CIA LTDA	3
13094	CARMINATTI COMERCIO DE FRIOS LTDA ME	3
13105	C.E.F. DE CARVALHO FURLAN – ME	1
301573	CELSO DA SILVA BITENCOURT 24830599880	3
303360	CLAUDIA INES RODRIGUES DOS SANTOS 07422980869	5
13547	CLAUDIA SILVA PEREIRA DOS SANTOS SCHALCH 098228208	3
11548	CLAUDIO VAGNER FRANCISCO	8
20139	CLIZIA DE FATIMA DA COSTA DUTRA 32131391811	8
303583	CRISTINA VIEIRA LIMA 08321318495	3
305216	DANILO CESARIO 04490245807	3
303272	DANILO FERNANDO DA SILVA 34477338880	14
302701	DEBORA NUNES ARRUDA ME	3
3676	DEJANIR CEZAR CABRAL & CIA LTDA ME	1
303382	ECSSANI FERNANDA SIQUEIRA 38060632817	8
13114	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 12245406893	14
303234	ELIANA DE CASSIA BITENCOURT NARDELLO 10942403894	3
20153	ELIANE DE LIMA SANTOS 21510934847	3
302749	EMERSON PEDRO PEREIRA DA SILVA TAVARES 36026871802	14
301435	ENGETECH – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1
301050	ENNEPAR – ENGENHARIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1
305830	FABIO BORDUCHI PALIN 21964345820	3
301745	FACILE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA ME	3
300228	FERREIRA JACINTO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3
3011897	F J COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES	14
20271	FRANCIELI BATISTA DO NASCIMENTO 37495901845	3
300249	FRANCISCO RINALDO MONTAGNANI	1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 9 de 12

20138	GABRIEL SABLEWSKI NUNES	3
3344	HELENICE FRARE POLINI CONTANCIO	3
304042	HUDSON HALE FRANCISCO FILHO	3
301239	ICJ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	14
305217	ISABEL CRISTINA ORTOLANI 09408538846	3
304786	ISRAEL PADILHA DANTAS 12106106475	3
303364	JANAINA TAVARES GALEGO 34288906806	14
302955	JOÃO JUSTINO DOS SANTOS	3
304345	JOÃO VITOR FERREIRA DE ALMEIDA 47110840883	3
305127	JOSILENE PERPETUA DE CARVALHO 10279826893	8
20305	JOCIMAR BELMIRO PALLINI 31157325890	3
304800	JOICE AUGUSTA MIGUEL 39994353802	14
12517	J R COLETA CONSULTORIA LTDA	5
20097	JULIETA RODRIGUES DE CASTRO 16504665877	3
11097	KARITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA ME	1
305319	LAERCIO CARLOS MARCHIONI FILHO 36837424882	8
302688	L C DOMINGUES MOURA CONSULTORIA LOGÍSTICA	3
300584	LEANDRO CAMPOLI CARMINATI RIGHETTI 3550828885	3
302307	LEANDRO LUIZ GONÇALVES	3
20099	LENITA PAGIATTO FERREIRA PET SHOP	3
20098	LEONICE M DOS SANTOS BAR E LANCHONETE ME	3
8085	LOJISPUMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1
303917	LUCELIA DA COSTA TELES	3
12578	LUCIANA SCALON DOS SANTOS MENINO	3
12578	LUCIANA SCALON DOS SANTOS MENINO	3
305641	LUCIANA APARECIDA DA COSTA CORREIA 32360587811	3
20044	LUZIA DE CASSIA DOS SANTOS 18447462838	3
301485	MAICON MONTTOZO BATISTA	14
301837	MARCIA RENATA ROVATTI DE OLIVEIRA 16507155870	1
301323	MARCIO AMANCIO DO VAL 20264361857	3
13387	MARCOS ROBERTO GIL 07036505800	3
305334	MARIA APARECIDA RODRIGUES AGUILAR 07041798810	3
20107	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS 1534169482	3
305001	MARIA EDNA DE MELO ABREU 00504737198	3
305390	MARIA JULIETA PEREIRA 36848379204	8
304527	MARIO FERREIRA 06429809854	3
304405	MARIUZA ANTONIA ALIZAO VERZI	3
12637	MARMITARIA SABOR E AMOR LTDA	3
303591	MATEUS ELIAS SBAIS	3
304973	MIRELA SANCHES DIAS	1
20043	NEUSA APARECIDA MACIEL DA SILVA 15272760824	3
20105	NOELI MARIA AGUILAR FOSSALUSSA VALERIANO 181502068	14
301097	NVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1
302795	ODAIR APARECIDO NUNES PEREIRA 07036518898	14
304382	PATRICIA PEREIRA DA SILVA FACCHINI 341099096848	3
13214	PELISSARI, PELISSARI & OLIVEIRA LTDA ME	1
301985	POUSADA ESMERALDA OLIMPIA LTDA ME	3
20092	RICARDO DIONISIO VIETTI 22134331860	3
20094	ROBERIO SILVA FERREIRA ME	3
302912	RODRIGO CASSIO LEAL	3
303370	RONAIR AUGUSTO PIRES	14
303429	ROSANGELA CESTARO 151320538233	3
10296	ROSILEIA TOSCANO SYLVANO DE SOUZA ME	3
301119	SBAIS CONTRALODORIA, FINANÇAS E AUDITORIA CONTABIL	3
301119	SBAIS CONTRALODORIA, FINANÇAS E AUDITORIA CONTABIL	3
303089	SERGIO CONSTANCIO JUNIOR ME	3
20239	SIZENAIDE ANDRADE GAMA 00739356542	3
302910	TAIGRA LUZIA INACIO 42501155858	1
304282	TALITA FREITAS BUENO 09355719655	1
304035	TEODORO ARMANDO IZAGUIRRE 23766167863	3
20221	THALITA PALMEIRA ROZAN	3
3036366	VALDIR SOARES FERREIRA 06302832810	1
20131	WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES 42073647812	3



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 10 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 01 (um)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00183	63,00	Flavia Perpetua dos Santos	52664724	432066111

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Especial

Vagas: 01 (um)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00015	71,00	Eliana Perpetua Galletti Abe	52129390	226243175

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 17/05/2021 a 21/05/2021 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 11 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 01/2021

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com instalação, configuração e treinamento de servidores.

Abertura dos envelopes: 26/05/2021 às 10:00 horas. Tel.: (17) 3279-3999.

O edital poderá ser consultado ou retirado na sua íntegra no SITE:
www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 12 maio de 2021.

OSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA